

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com execução permanente do PMOC e fornecimento integral de peças, materiais, insumos e gases necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro Oficial da FEMA comunica que recebeu, por meio de e-mail, pedido de esclarecimento encaminhado pelo Escritório de Advocacia Brunelli, o qual manifestou interesse em participar do processo licitatório mencionado.

1. DO PEDIDO

A pretensa participante faz o seguinte questionamento e solicita esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 1: A apresentação de CAT é obrigatória para fins de habilitação técnica em todos os casos, ou apenas quando se tratar de comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico?

QUESTIONAMENTO 2: Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, será suficiente a apresentação de atestado(s) emitido(s) em nome da pessoa jurídica, desacompanhado(s) de CAT?

RESPOSTA: A exigência de Certidão de Acervo Técnico – CAT está vinculada exclusivamente à hipótese prevista na alínea “b” do item 19.30.1, ou seja, quando o documento for utilizado para demonstrar a capacidade técnico-profissional do responsável técnico.

Para a hipótese prevista na alínea “a”, não há previsão de exigência de CAT, sendo suficiente a apresentação de atestado(s) emitido(s) em nome da pessoa jurídica.

Diante do exposto, e não havendo mais considerações a acrescentar, reitero minha mais alta estima e consideração.

Assis, 2 de março de 2026.

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB87-E39B-C5F9-07D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 02/03/2026 13:14:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AB87-E39B-C5F9-07D8>